



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 342/2017/PS-GSE

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PLv à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitada a emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2017 (Medida Provisória nº 795, de 2017, do Poder Executivo), que " Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural; institui regime tributário especial para as atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 12.973, de 13 de maio de 2014; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 62, de 21 de novembro de 1966".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 14.12.2017.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário

RECEBIDO EM: 20/12/2017
HORAS: 27:35

Cynthia Anatalina de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFSL (SGM)